



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 31/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo protocolado sob n.º 8533/2016, autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 31/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Aditivo do Contrato nº 125/2015 – PMM, firmado com a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA – EPP.**, inscrita no **CNPJ Nº 73.193.211/0001-61**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO**, no valor de R\$44.888,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 – PMM PROCESSO Nº216/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMIÇÃO DE LAUDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIGNÓSTICOS LTDA – EPP.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIGNÓSTICOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ N.º 73.193.211/0001-61**, com sede à Avenida Paulo VI, nº 320, bairro Perdizes, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Henrique Yukio Suzuki, portador do RG n.º 8.377.314-9 e inscrito no CPF n.º 056.585.928-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 130/2015 - PMM, firmado em 07/10/2015, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 07 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$44.888,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.301.0113.2049
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3249	3.3.90.39.50.99	Demais Serviços Médicos Hospitalares Odontológico e Laboratorial
Fonte de Recurso:	303	Reserva de Saldo nº 3869	R\$ 7.481,34

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP

Henrique Yukio Suzuki

CPF n.º 056.585.928-52

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG